

7.08.01 - Educação / Fundamentos da Educação  
**FILANTROPIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL: UM OLHAR SOBRE O PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – PNE (2014-2024)**

Lenaye Valvassori Silva<sup>1</sup>, Luciana Cristina Salvatti Coutinho<sup>2</sup>

1. Mestranda em Educação do PPGEd/So da UFSCar – *campus* Sorocaba
2. Profa. do PPGEd/So da UFSCar – *campus* Sorocaba “Orientadora”

## Resumo

Este trabalho busca analisar a relação entre filantropia e educação especial. Como objetivos, busca-se observar o impacto que essa ligação traz à formação dos alunos que são público-alvo da educação especial, traçar o histórico da filantropia na educação das crianças e adolescentes com deficiência e analisar a meta 4 do Plano Nacional da Educação – PNE (2014-2024). A relevância da presente pesquisa é destacada pela atuação de uma das maiores entidades filantrópicas da América Latina, a Federação Nacional das APAEs – FENAPAES, o que demonstra historicamente suas influências nas políticas educacionais, inclusive na meta 4 do PNE. Brevemente, pode-se destacar que a filantropia é uma questão estrutural nos setores sociais brasileiros, bem como no campo da educação especial.

**Palavras-chave:** Estado-Sociedade Civil; Público-Privado; Historiografia.

## Introdução

Neste texto, o foco central é a relação da filantropia com a educação especial. Para situar os leitores e realizar as análises, as marcas históricas desse vínculo estão expostas em uma organização cronológica dos fatos no campo “Resultados e Discussão”.

A filantropia é uma marca presente em diversos setores sociais brasileiros, como na saúde, na educação, na segurança e na previdência. Mestriner (2008) define a filantropia como a relação entre Estado-Sociedade e salienta que essa ligação é responsável pela desigualdade social que caracteriza o Brasil da época do Império até a atualidade.

Este trabalho tem como objetivo analisar a relação entre filantropia e educação especial e seu impacto na educação de crianças e adolescentes com deficiência, além de buscar traçar o histórico da filantropia na instrução desses alunos e analisar a meta 4 do Plano Nacional da Educação – PNE (2014-2024), destacando expressões que demonstrem esse vínculo.

## Metodologia

Com base nos estudos de Jannuzzi (2012), Jannuzzi e Caiado (2013), Michels e Garcia (2014), Laplane, Caiado e Kassar (2016), Freitas (2018), Amorim (2018) e Rafante, Silva e Caiado (2019), é possível situar historicamente as marcas da filantropia na educação especial brasileira desde o Brasil Império.

O estudo é de caráter bibliográfico e documental, fundamentado na historiografia. De acordo com Pinsky (2014), tanto a análise da meta 4 do PNE quanto dos livros e artigos de apoio foi feita a partir do olhar de “extração”, método no qual são retirados do documento sua origem, o contexto histórico e político em que foi concebido e demais informações que possibilitem entendê-lo em profundidade. Assim, a partir dessa metodologia, busca-se verificar os caminhos que uniram filantropia e educação especial brasileira ao longo da História.

A estratégia empregada foi observar as questões de convênios e parcerias na meta 4 do PNE, fios condutores dessa relação entre Estado e Sociedade Civil, que define a filantropia.

## Resultados e Discussão

De acordo com Jannuzi (2012), foi criado o Imperial Instituto do Meninos Cegos por meio do Decreto n. 1428, de 12 de setembro de 1854. Essa foi uma iniciativa isolada, promovida pelo médico do imperador, José Francisco Xavier Sigaud, inspirado no livro “História do Instituto dos Meninos Cegos de Paris”, de autoria de J. Dondet. Essa obra, por sua vez, foi traduzida e publicada pelo brasileiro José Álvares de Azevedo, pessoa com cegueira e egressa da instituição francesa.

Conforme Rafante, Silva e Caiado (2019), entre as décadas de 1930 e meados de 1950, foram criadas as sociedades Pestalozzi e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, as APAEs, sendo estas últimas hegemônicas desde a ditadura civil-militar. Em 1973, em pleno regime ditatorial, tem-se a criação do Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, um marco para a educação das pessoas com deficiência, já que é um órgão criado pelo governo, portanto institui políticas públicas de forma mais efetiva. Pode-se ressaltar que houve participação dos representantes das duas instituições já referidas, outro fato que demonstra a relação entre filantropia e educação especial.

Ao falar de filantropia no campo da educação especial, é necessário direcionar o olhar e dar o devido destaque à grande influência do movimento apaeno Brasil afora e sua consolidação no período da ditadura civil-militar (1964-1985). De acordo com Rafante, Silva e Caiado (2019, p. 2), “[...] Trata-se de um dos maiores movimentos assistenciais privados da América Latina”. Sua influência é hegemônica no país no que se refere aos serviços oferecidos ao público com deficiência intelectual, pois, como reforçam Rafante, Silva e Caiado (2019, p. 3), “[...] historicamente, houve uma relação orgânica entre a sociedade civil e a sociedade política, configurando uma relação público-privado”.

De acordo com Jannuzzi e Caiado (2011), vê-se o vínculo público-privado claramente, conforme o relato de um dos presidentes da Federação Nacional das Apaes – FENAPAES, o coronel José Candido Maes Borba, que a presidiu pelo período de dez anos, de 1967 a 1977, em pleno período ditatorial. A sede da federação foi transferida para Brasília, facilitando as relações com o órgão público, e o estreitamento das relações com o Exército ficou expressa na presença do general Emílio Garrastazu Médici, presidente do Brasil entre 1969 e 1974, no V Congresso Nacional das APAEs, realizado no Rio de Janeiro.

Posteriormente, conforme Amorim (2018), nos anos de 1980, com a luta dos Movimentos Sociais das Pessoas com Deficiência, expressa na Assembleia Nacional Constituinte, foram realizadas reuniões com representantes de diversas entidades e da sociedade civil, que discutiram questões relacionadas à saúde, à educação e à previdência social dos cidadãos com ou sem deficiência.

Finalmente, entre 1990 e 2000, as políticas educacionais no campo da educação especial foram fundamentadas em documentos internacionais, com o conceito de educação inclusiva, a partir da Declaração de Salamanca, em 1994. Posteriormente, foi definida a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEPEI, em 2008, e, por fim, a meta 4 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024).

A seguir, estão expostas as análises referentes à meta 4 do PNE, que trata especificamente da educação especial por meio de 19 estratégias.

No enunciado da referida meta, é possível identificar trechos e expressões que indicam essa marca: “o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado *preferencialmente* na rede regular de ensino” (BRASIL, 2014).

O termo “preferencialmente” é uma abertura para que as instituições filantrópicas continuem sendo o espaço destinado às crianças e adolescentes com deficiência e recebam do Estado recursos financeiros para seus atendimentos.

Na estratégia 4.1, o texto é claro quanto ao repasse da verba do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o FUNDEB, para as instituições:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. (BRASIL, 2014).

Já nas estratégias 4.17, 4.18 e 4.19, encontram-se os termos, convênio e parcerias, reiterando a relação entre Estado-Sociedade Civil, em outros termos, a relação público-privado. A questão é que os membros da sociedade-civil são os mesmos dirigentes dessas instituições, sujeitos que fazem parte da elite brasileira e que possuem influência política.

De acordo com Michels e Garcia (2014), a perspectiva inclusiva é mais uma estratégia para a privatização da educação. Em consonância com as políticas internacionais, a Conferência Mundial de Educação para Todos (Declaração de Jomtiem), em 1990, e a Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais (Declaração de Salamanca), em 1994, influenciaram o uso do termo “sistema educacional inclusivo”, no Brasil. Essa iniciativa visava romper com os dois sistemas educacionais brasileiros, isto é, um formado por escolas regulares e outro composto pela rede paralela de instituições de educação especial. As autoras compreendem que os órgãos internacionais trouxeram o conceito de “inclusão” em sentido amplo, não se referindo apenas aos alunos com deficiência. Já no Brasil, é esse o caráter que se compreende nas políticas educacionais.

Dessa forma, a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEPEI (2008) fundamenta a educação especial na perspectiva inclusiva, ou seja, indica que o local desses alunos público-alvo da educação especial seja na rede regular de ensino e que eles sejam atendidos pelas instituições filantrópicas em caráter complementar e suplementar. Entretanto, o que se observa é que ainda há espaço aberto para que esse alunado esteja mais frequentemente alocado nas instituições filantrópicas do que, de fato, nas escolas regulares. É válido ressaltar também que, para que existam melhores condições de ensino, em consonância com as prerrogativas da inclusão, é necessário oferecer, além da garantia da matrícula, os materiais adequados, a formação dos professores de sala regular e de educação especial, o mobiliário acessível, além de retirar as barreiras arquitetônicas, para a promoção do acesso, caso contrário, o

que se encontra são impedimentos ao ensino desse alunado.

De acordo com Laplane, Caiado e Kassar (2016, p. 45) baseando-se nos Microdados do Censo Escolar, “[...] Chama a atenção, ainda, o fato de que as escolas privadas constituem ampla maioria nessa forma de atendimento. Em 2014, do total de 2.024 escolas, 1.703 (84,14%) eram privadas”.

Ao analisar o PNE, as três últimas estratégias da meta 4 comprovam a manutenção da filantropia na educação das crianças e adolescentes com deficiência, por meio das expressões “conveniadas com o poder público” e “promover parcerias”:

4.17) *promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;*

4.18) *promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;*

4.19) *promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. (BRASIL, 2014, grifos nossos).*

De acordo com Freitas (2018), de fato, uma das formas de interferência nas políticas educacionais está relacionada à filantropia: “Impulsionada pelos incentivos fiscais, atores e entidades filantrópicas de porte com farto financiamento empresarial divulgam ideias, financiam experimentos e *treinam professores e gestores*. (FREITAS, 2018, p. 134, grifos nossos).

## Conclusões

É possível observar que a filantropia é uma questão estrutural ao longo da história dos serviços sociais brasileiros, portanto, também impacta diretamente na educação das crianças e adolescentes com deficiência. As entidades filantrópicas tornaram-se “braços” do Estado e recebem recursos públicos para o seu funcionamento. Esse movimento demonstra grande ambiguidade, já que as políticas educacionais preconizam que os alunos com deficiência sejam matriculados na escola regular, porém, o discurso da meta 4 do PNE mantém as parcerias e convênios. Essa relação contribui para uma educação que recebe valor de troca, já que passa a ser um “serviço”, obedecendo, por sua vez, às regras do mercado, nos moldes do neoliberalismo econômico.

Conforme Freitas (2018), a “nova direita” se fundamenta no conceito de “darwinismo social”, em que o aluno mais “forte” se sobrepõe ao mais “fraco”, o “melhor” professor se destaca diante do “pior” e assim por diante, responsabilizando o próprio indivíduo pelo seu sucesso ou fracasso. Os alunos público-alvo da educação especial não têm seu espaço garantido em uma escola com essa lógica empresarial predatória, ainda que se assegure a matrícula, sendo que esse modelo escolar é o mesmo que os reformadores empresariais projetam para educação pública. Dessa forma, o que pode ser visto é a manutenção da relação entre filantropia e educação especial, que exclui o alunado com deficiência do processo de aprendizado sistematizado e, portanto, do acesso à alfabetização.

Por fim, o que se verifica é que a política vigente, consolidada no PNE (2014-2024), por meio das estratégias da meta 4, reforçam a influência das entidades filantrópicas nas políticas educacionais, impactando na manutenção dessas relações no campo da educação especial.

## Referências bibliográficas

AMORIM, Joyce Fernanda Guilanda de. **A participação das pessoas com deficiência na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988)**: reivindicações no campo educacional. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 555/2007, prorrogada pela portaria n. 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

JANNUZZI, Gilberta de Martino; CAIADO, Kátia Regina Moreno. **APAE: 1954 a 2011 – Algumas reflexões**. Campinas: Autores Associados, 2013.

LAPLANE, Adriana Friszman de; CAIADO, Kátia Regina Moreno; KASSAR, Monica de Carvalho Magalhães. As relações público-privado na Educação Especial: tendências atuais no Brasil. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 46, p. 40-55, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/teias.2016.25497>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MICHELS, Maria Helena; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Sistema educacional inclusivo: conceito e implicações na política educacional brasileira. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 157-173, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622014000200002>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2020.

RAFANTE, Heulália Charalo; SILVA, João Henrique; CAIADO, Kátia Regina Moreno. A Federação Nacional das APAES no contexto da ditadura civil-militar no Brasil: Construção da hegemonia no campo da educação especial. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, v. 27, n. 64, p. 1-22, 3 jun. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.27.4474>. Acesso em: 15 abr. 2021.